diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terça-feira, 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 7 4 8 DE 29 DE AOSTO DE 2022

AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM A SÉRGIO ROBERTO SOUZA ROCHA, DE UMA ÁREA – PARTE DA QUADRA B DA RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, DESTINADO À SERVIDÃO DE PASSAGEM DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 19663/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a constituição de servidão de passagem de uma Área – Parte da Quadra B da Rua Santos Dumont, no Bairro São Paulo, pertencente ao patrimônio público da Prefeitura Municipal de Marília, ao Sr. Sérgio Roberto Souza Rocha, destinada a servidão de passagem de galeria de águas pluviais, contida dentro do seguinte roteiro:

"Tem início o presente roteiro num ponto cravado na ala da Rua Santos Dumont com o lote 01 da Quadra B do Bairro São Paulo, distante 29,20 metros da esquina da Rua 25 de janeiro; deste segue numa distância de 22,93 metros divisando com os lotes 01, 02 e 03 da Quadra B do Bairro São Paulo, até um ponto; deste deflete à direita e segue numa distância de 1,50 metros divisando com remanescente da Praça pública, até um ponto; deste deflete à direita e segue numa distância de 22,48 metros divisando com remanescente da Praça pública, até um ponto cravado na ala da Rua Santos Dumont; deste deflete à direita e segue numa distância de 1,56 metros divisando com a ala da Rua Santos Dumont, até um ponto, início e fim do presente roteiro, encerrando uma área de 34,05 m²."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022. /amp

DECRETO NÚMERO 1 3 7 4 9 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.080.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8795, de 29 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação 02.07.02 – Ensino Infantil 3.3.90.39 - 12.365.0203.2.235...(05.212.0000)..... 240.000,00 3.3.90.39 - 12.365.0203.2.235... (05.213.0000)..... R\$ 200.000,00 02.07.03 – Ensino Fundamental 4.4.90.51 - 12.361.0204.1.262...390.000,00 4.4.90.51 - 12.361.0204.1.273... 50 000 00 02.07.04 - FUNDEB 3.1.91.13 - 12.361.0204.2.238...(02.261.0000)..... R\$ 200.000,00 TOTAL..... R\$ 1.080.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Página: 2

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022. amp

DECRETO NÚMERO 1 3 7 5 0 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$7.717.382,80, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

> DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8704, de 22 de julho de 2021, no valor de R\$7.717.382,80 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), relativo às dotações abaixo descritas:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ELEH ONV MOMONOLVE		
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependência	as	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40 - 04.131.0211.2.202	R\$	10.000,00
02.03 – Secretaria Municipal da Administra	ıção	
02.03.01 – Secretaria Municipal		
da Administração		
3.3.90.14 – 04.122.0201.2.210	R\$	20.000,00
3.3.90.93 - 04.122.0201.2.354		
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.93 - 04.123.0226.2.227		
(05.110.0000)	R\$	200.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação		
02.07.01 – Direção e Coordenação		
3.3.90.14 – 12.122.0202.2.230	R\$	10.000,00
02.07.03 – Ensino Fundamental		,
3.3.90.14 - 12.361.0204.2.236	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - 12.361.0204.2.236	R\$	600.000,00
3.3.90.39 - 12.361.0204.2.236	R\$	600.000,00
02.07.05 – Coordenadoria de		
Alimentação Escolar		
3.3.90.39 – 12.306.0221.2.240	R\$	170.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura		
3.3.90.31 – 13.392.0227.2.242	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - 13.392.0227.2.241		30.000,00
3.3.90.39 - 13.392.0227.2.242		300.000,00
4.4.90.52 - 13.392.0227.2.241		
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde		
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.93 – 10.122.0207.2.243		
(01.000.0000)	R\$	85.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0207.2.247		
3.3.90.14 - 10.122.0207.2.243	R\$	50.000,00
3.3.90.32 - 10.301.0207.2.246		
(05.000.0000)	R\$	200.000,00
,		,

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
D oboliv olivilitionillo poolul	
02.10.01 – Fundo Municipal de	
Assistência Social	
3.3.50.39 – 08.243.0209.2.325	
(02.000.0000)R\$	50.000,00
02.10.02 – Fundo Municipal de Apoio e	
Desenvolvimento de Programa	
Criança e Adolescente	
3.3.90.39 - 08.243.0208.2.254	
(03.000.0000)R\$	150.000,00
02.10.03 - Ceprom	
3.3.90.39 - 04.363.0208.2.292	
(01.110.0000)R\$	10.000.00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras	,
Públicas	
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.283R\$	900 000 00
3.3.90.30 – 17.512.0213.1.233	000.000,00
(05.000.0000)R\$	507 382 80
02.13 – Secretaria Municipal de	307.302,00
-	
Limpeza Pública e Serviços	
02.13.01 – Coordenadoria de Serviços	
de Limpeza Pública	
3.3.90.39 — 15.452.0222.2.328 <u>R\$</u>	
TOTALR\$	7.717.382,80

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - PRI

REFEITURA MUNICIPAL	
02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
02.03.01 – Secretaria Municipal da Adminis	tração
3.1.91.13 - 04.122.0201.2.210R\$	2.000.000,00
02.03.02 – Fundo Especial do Corpo de	
Bombeiros de Marília	
4.4.90.51 - 06.182.0211.1.201	
(03.000.0000)R\$	45.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 - 04.123.0226.2.227	
(02.110.0000)R\$	50.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 – Ensino Infantil	
3.1.90.11 - 12.365.0203.2.235	
(01.213.0000)R\$	3.500.000,00
3.3.90.30 – 12.365.0203.2.235	
(05.212.0000)R\$	200.000,00
3.3.90.30 – 12.365.0203.2.235	
(05.213.0000)R\$	100.000,00
3.3.91.39 - 12.365.0203.2.235	
(01.212.0000)R\$	120.000,00
3.3.91.39 – 12.365.0203.2.235	
(01.213.0000)R\$	480.000,00
4.4.90.52 - 12.365.0203.2.235	
(05.213.0000)R\$	100.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura	
4.4.90.51 – 13.392.0227.1.219R\$	50.000,00
3.3.90.30 - 13.392.0227.2.241	
(03.000.0000)R\$	10.000,00
3.3.90.36 - 13.392.0227.2.241	
(03.000.0000)R\$	45.000,00
4.4.90.52 - 13.392.0227.2.241	
(03.000.0000)R\$	50.000,00



Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Página: 3

3.3.90.36 – 13.392.0227.2.242R\$	40.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esportes,	
Lazer e Juventude	
4.4.90.51 - 27.812.0225.1.204R\$	50.000,00
4.4.90.51 - 27.812.0225.1.205R\$	70.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de	
Obras Públicas	
3.3.90.30 - 17.512.0213.1.233R\$	507.382,80
02.13 – Secretaria Municipal de	
Limpeza Pública e Serviços	
02.13.01 – Coordenadoria de Serviços	
de Limpeza Pública	
3.1.90.11 – 15.452.0222.2.606 <u>R\$</u>	300.000,00
TOTALR\$	7.717.382,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

> RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022. amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 41544

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 54535, de 19 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 163473/1 - JOYCE TAVARES BATISTA, RG nº 446915701 e CPF nº 390.521.278-16, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a partir de 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs



PORTARIA NÚMERO 41545

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 54947, de 22 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 164097/1- ALYSSON RICARDO DO NASCIMENTO, RG nº 54.125.568-X, CPF nº 433.573.308-90, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jgn

PORTARIA NÚMERO 41546

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 54599, de 19 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 161861/1- NAIRA CRISTINA COELHO CARRETERO, RG nº 29.424.413-X, CPF nº 282.039.978-99, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jgn

PORTARIA NÚMERO 41547

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 55110, de 23 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 169323/1 – NATHALIA FRANÇOZO DA SILVA, RG nº 498441891, CPF nº 450.153.428-10, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Página: 4

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 41548

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 55166, de 23 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 158259/1 — BRUNO MARTINS FREITAS, RG nº 45807313-1, CPF nº 475.708.548-61, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 41549

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 55713, de 25 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 166588/1 – LUIZ FELIPE SOARES AGUILAR, RG nº 502665944, CPF nº 371.296.138-31, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 26 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 41550

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 55276, de 23 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 166804/1 RUBENS EDUARDO DE CARVALHO, RG nº 346198781, CPF nº 357.684.048-64, do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 26 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 41551

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 56015, de 25 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o *caput* e os §§ 1º e 2º do artigo 15 da Lei nº 8715, de 14 de setembro de 2021, modificada posteriormente, nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marília - COMSEA, para o triênio 2022/2024, a partir de 29 de agosto de 2022, conforme constituição abaixo:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social:

Titular: ALINE ANGÉLICA SOUZA E SILVA

Suplente: WANIA LOMBARDI

b) Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento:

Titular: JAILTON APARECIDO BRUNO Suplente: FÁBIO TADEU SOARES SARAIVA

c) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: AMANDA CAROLINA DA COSTA SANTOS

Suplente: REGIANE KUME

d) Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: RITA ANDREA MARQUES SARTORI ZAFRED

Suplente: CAROLINA LEME DA SILVA

e) Universidades públicas com cursos ou programas na área de

segurança alimentar:

Titular: CLÁUDIA CRISTINA TEIXEIRA NICOLAU Suplente: ADRIANA MARIA RAGASSI FIORINI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Discentes de cursos na área de segurança alimentar:

Titular: JOÃO HUMBERTO BRAGA RODARTE Suplente: ANA BEATRIZ SASSI MENDONÇA

b) Cooperativas agrícolas:

Titular: OLAVO VALU

Suplente: NILZA DE FÁTIMA CORREIA DA SILVA

c) Associações ambientalistas:

Titulares: LUCI DE OLIVEIRA MILREU

AORACI DIAS MACEDO LACERDA

Suplentes: LUIS EDUARDO TOLEDO DIAZ

ELIZA SAYURI KAWANO



PREFEITURA DE MARÍLIA

Ano XIV • nº 3271

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Página: 5

d) Associações de bairro:

Titulares: SANDRA C. SOUZA FARIAS

FÉLIX JOSÉ DOMINGUES NETO

Suplentes: ELOÍSA APARECIDA ADÃO

DÉCIO FERREIRA DE ARAÚJO

e) Hortas comunitárias:

Titular: SIMONE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS

Suplentes: NILTON SÉRGIO BALDINOTI

f) Associações que promovam a segurança alimentar e

nutricional:

Titulares: MAYCON DA SILVA GONZAGA

ADÁLIO DE SOUZA AQUINO

Suplentes: ESTER GABRIELE DOS REIS GONZAGA

MARIA TEREZA TAVERNARI PAYÃO

g) Comércio varejista de produtos alimentícios com

estabelecimento no Município: Titular: WEBBER JO IBARA

Suplente: CELSO OLIVIER DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 41542

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) à disposição da Vara da Fazenda Pública — Comarca de Marília, sem prejuízo da remuneração (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de agosto de 2022.

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº189/2022. ID — BANCO DO BRASIL Nº 959356. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de CONCRETOS FCK e ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA FINA, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 13/09/2022 às 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 13/09/2022 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira: Valdirene Barbosa Piedade. JUSTIFICATIVA: A eventual aquisição se justifica com a finalidade de reparos, reformas ou construções dos próprios municipais, obras em execução, bem como para manutenções de diversos serviços, tais como galerias, passeios públicos e obras em geral.

Fábio Alves De Oliveira Secretário Municipal de Obras Públicas

Vanderlei Dolce Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

Gastão Lucio Rodrigues Pinheiro Junior Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

> FERNANDO OLIVEIRA PAES Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº143/2022. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Papel Higiênico destinado à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Camila de Fátima Benhossi Alécio, conforme segue: empresas vencedoras: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, localizada na Av Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1255 - Jardim Monte Castelo - Andira/PR - CEP 86380-000. UNAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI, localizada na Rua Alma Cabocla, nº 201 - Vila Urupês - Suzano/SP - CEP 08615-040.

VANDERLEI DOLCE Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

DIVERSOS

Secretaria Municipal da Saúde de Marília-SP

Divisão de Vigilância Sanitária das Tecnologias de Saúde Deferimento do Despacho de 19/08/2022.

Autorização para comercialização de produto – Deferido. Processo 58/22 – DROGARIA OTHON DE MARILIA LTDA. CNPJ nº. 11.242.440/0003-33 – Rua Benedito Alves Delfino, 321 – Marília/SP.

Responsável Técnica: Samyra Leandro Domiciano – CRF nº. 84.369/SP.

Cadastramento junto a Divisão de Vigilância Sanitária de Marília-SP, para fins de comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base da substância ISOTRETINOÍNA, constante da Lista C2 (Retinoides), da Portaria SVS/MS 344/98.





Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Página: 6

Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, através de sua Presidente Sandra de Fátima Cordeiro Roim, em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, CONVOCA os membros eleitos e indicados deste Conselho Municipal, para a Reunião Ordinária Presencial a se realizar no dia 02 de setembro de 2022 (Sexta- Feira) as 8h30 horas na Sede dos Conselhos Municipais localizada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Av. Santo Antônio nº 721.

Pauta:

- Demonstrativos de repasses efetuados as Entidades oriundos do IR – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:
- 2. Oficio resposta da Entidade Instituto João Bittar;
- 3. Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pelo primeiro Conselho Tutelar;
- 4. Definição de inscrição de Entidade Alvo do Jiu Jitsu
- Ofícios informativos aos conselheiros;
- 6. Demais assuntos que se julgar necessário.

Marília, 29 de agosto de 2022.

Sandra de Fátima Cordeiro Roim Presidente do C.M.D.C.A.

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira

Diretor-Presidente

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL Nº 011/2022. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 009/2022. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas em chapa de aço. Prazo 12 meses.

ARP 019/2022 – MULTIPLAK HORTO COMERICO DE PLACAS LTDA – chapa preta em aço para confecção de placas de sinalização vertical medidas de 500x700mm #18 - retangular - pintura eletrostática epóxi na cor branca e preta com furacão bitola parafuso 5/16 com distanciamento de 30cm entre furos R\$ 41,00 - chapa preta em aço para confecção de placas de sinalização vertical medidas de 500mm #18 - redonda - pintura eletrostática epóxi na cor branca e preta com furacão bitola parafuso 5/16 com distanciamento de 30cm entre furos R\$ 29,00

ARP 020/2022 – SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI- chapa preta em aço para confecção de placas de sinalização vertical medidas de 600x600mm #18 - octogonal - pintura eletrostática epóxi na cor vermelha e preta com furação bitola parafuso 5/16 com distanciamento de 30cm entre furos R\$ 40,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 019/2022. Origem: Dispensa 453/2022. Contratante: Emdurb. Contratada: ZEM INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 05.884.901/0001-07, estabelecida na Av. Rio Branconº 1132 Sala 142-A – Alto Cafezal – Marília/SP OBEJTO: Locação de imóvel situado a Rua Rui Barbosa 26/46 em Marília/SP. VALOR: R\$ 19.800,00 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR Claudirlei Santiago Domingues

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/22 - Pregão Presencial nº 011/22- Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para atender as necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos. Data da realização: 23/09/22 às 09:00 horas. O Edital na íntegra está disponível para consulta no site www.codemar.com.br, outras informações poderão ser obtidas no telefone (14) 3433-8188, e-mail: licitaco@terra.com.br ou compraselicitacao@codemar.com.br. Claudirlei Santiago Domingues-Presidente

ALEÎTAMENTO
NATERNO
Nutrição para toda vida

É o único alimento necessário para recém-nascidos de até 6 meses.

BANCO DE LETE HUMANO DE MARILIA MADE MARILIA SADOE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto n° 9980, de 29 de maio de 2009.